

PROJETO DE LEI Nº 233, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 6.730, de 19 de agosto de 2015, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É criado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, como órgão de assessoramento, propositivo, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, tendo por atribuições:" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de Junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





JUSTIFICATIVA I AO P.L. Nº 233/2018.

O presente Projeto de Lei objetiva alterar o Art. 1º da Lei Municipal nº 6.730, de 19 de agosto de 2015, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, visando adequar a nova nomenclatura da Secretaria Municipal de Turismo e CULTURA, bem como complementar as disposições do referido artigo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 26 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.